



EDITAL DE ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO EM LETRAS: PROFLETRAS

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para conduzir o processo de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, em conformidade com o que dispõem o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Letras: PROFLETRAS e o Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFAC e a legislação em vigor, torna público o processo de escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para o período de 2016-2018, nos moldes deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição será feita, na Secretaria do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, mediante preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição.

Art. 2º. O Requerimento de Inscrição será fornecido na Secretaria do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

Art. 3º. A inscrição será nos dias **14 e 15 de março de 2016**, no horário das **14h00 às 17h**, na sala de coordenação do programa PROFLETRAS.

DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador os professores permanentes do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, com a titulação de Dr., lotados na unidade responsável pelo programa, em regime de dedicação exclusiva na UFAC.

DA CAMPANHA

Art. 5º. Os candidatos poderão ter acesso à sala de aula para se apresentarem aos alunos e divulgarem sua candidatura.

DA ESCOLHA

Art. 7º. A escolha será realizada por votação secreta, em duas urnas específicas: uma para os professores e a outra para alunos e técnicos conjuntamente, localizadas na sala da Secretaria do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

Art. 8º. Votam todos os professores, alunos regularmente matriculados e técnicos administrativos, vinculados ao Curso.

§ 1º. O cômputo dos votos obedecerá à proporcionalidade de 33% para os votos de professor, 33% para os votos de alunos e 33% de técnicos administrativos conjuntamente.

Art. 9º. O processo de votação ocorrerá no dia **08 de abril de 2016**, no horário das **14h às 17h**, no pátio do prédio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

Art. 10. A apuração se dará logo após o encerramento do processo.

*Marcos Ayres Calazada de Lima
Felicitar candidato Perente*

(Alexandre B. F. de Souza)